

# ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

## FATO RELEVANTE

Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução nº 358/02 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), informa a conclusão com sucesso do leilão de oferta pública para fins de cancelamento de registro de companhia aberta ("OPA") da Redecard S.A. ("Redecard") realizado em 24 de setembro de 2012, nos termos do edital da OPA publicado em 23 de agosto de 2012 ("Edital").

Como resultado do leilão, o Itaú Unibanco adquiriu, por meio de sua controlada Banestado Participações, Administração e Serviços Ltda., 298.989.137 ações ordinárias de emissão da Redecard, representativas de 44,4% do capital social, passando a deter 635.474.485 ações ordinárias, representativas de 94,4% do capital social da Redecard. As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R\$35,00 ("Preço da OPA"), totalizando o valor de R\$ 10.464.619.795,00 (dez bilhões, quatrocentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais). A liquidação da OPA ocorrerá em 27 de setembro de 2012, nos termos do Edital ("Data da Liquidação da OPA").

Tendo em vista que o número de ações adquiridas pelo Itaú Unibanco no leilão supera o montante mínimo de 2/3 das ações em circulação para fins de cancelamento estabelecido no art. 16, inciso II da Instrução CVM n.º 361/2002, a Redecard dará prosseguimento aos atos necessários para o cancelamento de seu registro de companhia aberta perante a CVM, na forma e no prazo previstos na Instrução CVM n.º 480/2009.

Por fim, o Itaú Unibanco informa que, até 24 de dezembro de 2012 (inclusive), qualquer acionista remanescente que deseje vender suas ações poderá seguir o procedimento a ser disponibilizado no website da Redecard para tal efeito. O Itaú Unibanco adquirirá tais ações em circulação e pagará aos respectivos titulares o Preço da OPA, em moeda corrente nacional, ajustado pela Taxa SELIC desde a Data de Liquidação da OPA até a data do efetivo pagamento, o qual deverá acontecer no máximo em até 15 dias após a solicitação do acionista para vender suas ações, nos termos divulgados no Edital.

São Paulo-SP, 24 de setembro de 2012.

*ALFREDO EGYDIO SETUBAL*  
*Diretor de Relações com Investidores*